



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 58/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.26.782.0027.1019 - Const. Ampliação e Pavimentação de Estradas, Pontes e Mata - Burros 44905100 - Obras e Instalações	1116	170000	490.132,74
05.01.01.09.272.0002.2012 - Manutenção da Previdência Social dos Servidores Ativos e Autônomos 31901300 - Obrigações Patronais	1136	150200	27.411,95
Total:			517.544,69

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 517.544,69(quinientos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Julho de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal